



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000298, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa especializada na confecção de camisas para atender à demanda da Secretaria de Cultura e Patrimônio para uniformizar os colaboradores, ensaiadores e servidores que atuarão na Festa do Divino Espírito Santo – 2025, Período 30/05 a 08/06/2025.

2º – FAVORECIDO: MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS ME, CNPJ 05.165.447/0001-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.925,00 (dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, referente a parcela do mês, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5º – PRAZO: O serviço será executado no Período 30/05 a 08/06/2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00418020 e mapa de preços, DOC-SEI-00443151.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250378, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000298, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS ME, CNPJ 05.165.447/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 23 de maio de 2025.

**Andrei Lara Soares**  
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 27/05/2025, às 16:26, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://anra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://anra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00452427** e o código CRC **51E8070B**.

---

Referência: Processo nº SEI-2025-03000298

SEI nº 00452427

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: